



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001624/2016  
Data: 21/12/2016 Horário: 01:37  
Legislativo - OFC 59/2016

Ibitinga, 20 de dezembro de 2016.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 150/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI Nº 150/16

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS.**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, na importância de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), destinada à realização de despesas de consumo e serviços de terceiros, distribuídos conforme as seguintes dotações orçamentárias:

#### **040100 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS**

##### **10 122 0004 2094 0000 SAMS – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

002-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 85.000,00

##### **10 301 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA**

011-3.1.90.11.00-01.310.000-Vencimentos e vantagens Fixas –P Civil.....R\$ 57.000,00

014-3.1.90.13.00-05.300.009-Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

##### **10 304 0004 2107 0000 SAMS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

049-3.1.90.11.00-01.310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 13.000,00

##### **10 305 0004 2108 0000 SAMS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

057-3.1.90.11.00-01.310.000- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** A presente suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos de anulação de R\$ 47.000,000 (Quarenta e sete mil reais) do orçamento próprio da autarquia e, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) a ser anulado no orçamento da Prefeitura Municipal de Ibatinga.

#### **ANULAÇÃO NA AUTARQUIA:**

##### **10 122 0004 2094 0000- SAMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

004-3.3.90.30.00-01-310.000- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

##### **10-301 0004 2103 0000-SAMS - ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA**

016-3.3.90.30.00-01-310-000-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

##### **10 301 0004 2104 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA**

024-3.1.90.13.00-01-310.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

#### **ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA:**

##### **020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 451 0181 2017 0000 Manutenção de Logradouros Públicos

**073** 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 10.000,00





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**020807**

**MERENDA ESCOLAR**

12 306 0002 2120 0000 Programa Merenda Escolar

**169** 4.4.90.52.00 01.220.000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**020902**

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social

**192** 3.3.90.32.00 01.510.000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”,...

8

